



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1592/2024.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2024.

Processo nº : **0967259-76.2023.8.19.0001,**

Autor:

Observa-se que para a presente ação foi emitido o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0086/2024 - Num. 99218994 - Pág. 1 a 4, emitido em 24 de janeiro de 2024, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, à condição clínica da Autora (**Obesidade severa tipo III**) e à indicação do medicamento Semaglutida (Ozempic®).

Dessa forma, o novo documento médico (Num. 102474214 - Pág. 3) apensado aos autos **não alteram as informações já prestadas** no parecer técnico supracitado, na medida em que o médico assistente apenas reitera o quadro clínico da Autora.

Diante do exposto, ressalta-se que não foram acrescentadas informações que modificassem o teor do PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0086/2024. Por conseguinte, ratifica-se o exposto no referido Parecer.

Encaminha-se à **2º Juizado Especial de Fazenda Pública do Camarca da Capital Estado do Rio de Janeiro**, o processo supracitado em retorno, para ciência.

MILENA BARCELOS DA SILVA

Farmacêutica
CRF-RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02